



**SPORTING – SOCIEDADE DESPORTIVA DE FUTEBOL, SAD**  
**Sociedade Aberta**

Sede Social: Estádio José de Alvalade, 1600 Lisboa,

Pessoa Colectiva n.º 503 994 499

Capital Social: € 42.000.000

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º 07679

**PROSPECTO**

**DE**

**ADMISSÃO À NEGOCIAÇÃO NO EUROLIST BY EURONEXT™ DA EURONEXT  
LISBON DE 3 600 000 OBRIGAÇÕES ESCRITURAS, AO PORTADOR, DE VALOR  
NOMINAL DE € 5 CADA, REPRESENTATIVAS DO EMPRÉSTIMO  
OBRIGACIONISTA “SPORTING SAD 2008”**

**ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E LIDERANÇA**

**Espírito Santo**  **Investment**

**Millennium**  
bcp investimento

**JANEIRO DE 2006**

## ÍNDICE

<b>DEFINIÇÕES .....</b>	<b>3</b>
<b>I. SUMÁRIO .....</b>	<b>4</b>
<i>ÍNDICE DA INFORMAÇÃO INSERIDA MEDIANTE REMISSÃO .....</i>	<i>13</i>
<b>II. DOCUMENTO DE REGISTO .....</b>	<b>14</b>
2.1. <i>RESPONSÁVEIS PELA INFORMAÇÃO .....</i>	<i>14</i>
2.2. <i>REVISORES OFICIAIS DE CONTAS .....</i>	<i>14</i>
2.3. <i>DADOS FINANCEIROS SELECIONADOS.....</i>	<i>14</i>
2.4. <i>FACTORES DE RISCO .....</i>	<i>15</i>
2.5. <i>INFORMAÇÕES SOBRE O EMITENTE.....</i>	<i>16</i>
2.5.1. <i>Antecedentes e evolução do emitente:.....</i>	<i>16</i>
2.5.2. <i>Investimentos .....</i>	<i>16</i>
2.6. <i>PANORÂMICA GERAL DAS ACTIVIDADES.....</i>	<i>17</i>
2.7. <i>ESTRUTURA ORGANIZATIVA.....</i>	<i>17</i>
2.8. <i>INFORMAÇÃO SOBRE TENDÊNCIAS.....</i>	<i>17</i>
2.9. <i>PREVISÕES OU ESTIMATIVAS DE LUCROS.....</i>	<i>17</i>
2.10. <i>ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO, DE DIRECÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO E SEU     FUNCIONAMENTO.....</i>	<i>17</i>
2.11. <i>PRINCIPAIS ACCIONISTAS.....</i>	<i>19</i>
2.12. <i>INFORMAÇÕES FINANCEIRAS ACERCA DO ACTIVO E DO PASSIVO, DA SITUAÇÃO     FINANCEIRA E DOS LUCROS E PREJUÍZOS DO EMITENTE.....</i>	<i>19</i>
2.12.1. <i>Historial financeiro.....</i>	<i>19</i>
2.12.2. <i>Auditoria de informações financeiras históricas anuais.....</i>	<i>19</i>
2.12.3. <i>Acções judiciais e arbitrais.....</i>	<i>20</i>
2.12.4. <i>Alteração significativa na situação financeira ou comercial da Emitente .....</i>	<i>20</i>
2.13. <i>INFORMAÇÃO ADICIONAL.....</i>	<i>20</i>
2.13.1. <i>Capital social.....</i>	<i>20</i>
2.13.2. <i>Pacto social e estatutos.....</i>	<i>20</i>
2.14. <i>CONTRATOS SIGNIFICATIVOS.....</i>	<i>20</i>
2.15. <i>INFORMAÇÕES DE TERCEIROS, DECLARAÇÕES DE PERITOS E DECLARAÇÕES DE     EVENTUAIS INTERESSES.....</i>	<i>21</i>
2.16. <i>DOCUMENTAÇÃO ACESSÍVEL AO PÚBLICO.....</i>	<i>21</i>
<b>III. NOTA SOBRE OS VALORES MOBILIÁRIOS.....</b>	<b>22</b>
3.1. <i>RESPONSÁVEIS.....</i>	<i>22</i>
3.2. <i>FACTORES DE RISCO .....</i>	<i>22</i>
3.3. <i>INFORMAÇÕES DE BASE .....</i>	<i>22</i>
3.4. <i>INFORMAÇÃO RELATIVA ÀS OBRIGAÇÕES A ADMITIR À NEGOCIAÇÃO E CONDIÇÕES     DA OFERTA.....</i>	<i>22</i>
3.5. <i>ADMISSÃO À NEGOCIAÇÃO E MODALIDADES DE NEGOCIAÇÃO .....</i>	<i>23</i>
3.6. <i>INFORMAÇÃO ADICIONAL.....</i>	<i>23</i>
<i>INFORMAÇÕES FINAIS.....</i>	<i>24</i>

## DEFINIÇÕES

Salvo estipulação em contrário, ou se diferente interpretação resultar do respectivo contexto, os termos utilizados no presente Prospecto têm o seguinte significado:

“**CMVM**” designa a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários.

“**CódVM**” designa o Código dos Valores Mobiliários aprovado pelo Decreto-Lei n.º 486/99, de 13 de Novembro e alterado pelos Decretos-Lei n.º 61/2002, de 20 de Março, n.º 38/2003, de 8 de Março, n.º 107/2003, de 4 de Junho, n.º 183/2003, de 19 de Agosto e n.º 66/2004, de 24 de Março.

“**Directiva 2003/71/CE**” designa a Directiva 2003/71/CE do Parlamento Europeu e do Conselho de 4 de Novembro de 2003 relativa ao prospecto a publicar em caso de oferta pública de valores mobiliários ou da sua admissão à negociação e que altera a Directiva 2001/34/CE.

“**Regulamento (CE) N.º 809/2004**” designa o Regulamento (CE) N.º 809/2004 da comissão de 29 de Abril de 2004, com a redacção que lhe foi dada pela rectificação de 16 de Junho de 2004 e demais legislação aplicável, que estabelece as normas de aplicação da Directiva 2003/71/CE do Parlamento Europeu e do Conselho no que diz respeito à informação contida nos prospectos, bem como os respectivos modelos, à inserção por remissão, à publicação dos referidos prospectos e divulgação de anúncios publicitários.

“**Espírito Santo Investment**” designa o Banco Espírito Santo de Investimento, S.A..

“**Euronext Lisbon**” designa a Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A..

“**Grupo SCP**”, “**Grupo Sporting**” ou “**Grupo**” designa o Grupo Sporting Clube de Portugal.

“**Líderes**” designa o **Espírito Santo Investment** e o **Millennium bcp investimento**.

“**Millennium bcp investimento**” designa o BCP Investimento - Banco Comercial Português de Investimento, S.A..

“**m€**” designa milhares de euros.

“**NEJA**” designa a Novo Estádio José Alvalade, S.A..

“**OPS**” designa Oferta Pública de Subscrição.

“**PROSPECTO**” designa o Prospecto de Oferta Pública de Subscrição de um montante máximo de até 3.600.000 obrigações escriturais, ao portador, de valor nominal de € 5 cada, representativas do empréstimo obrigacionista “SPORTING SAD 2008”.

“**ROC**” designa Revisor Oficial de Contas.

“**SAD**” designa Sociedade Anónima Desportiva, regulada pelo Decreto-Lei 67/97, de 3 de Abril.

“**SCP**” ou “**Clube**” designa o Sporting Clube de Portugal.

“**Sporting**” designa a equipa de futebol.

“**Sporting.com**” designa a Sporting.com – Empresa de Comunicação, S.A..

“**Sporting Consultoria**” designa a Sporting, Consultoria e Gestão, S.A..

“**Sporting Multimédia**” designa a Sporting Multimédia – Gestão, Produção e Exploração Multimédia, S.A..

“**SPORTING SAD**”, “**Empresa**” ou “**Emitente**” designa a Sporting – Sociedade Desportiva de Futebol, SAD.

“**Sporting SGPS**” ou “**Sporting, SGPS, S.A.**” designa a Sporting – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A..

“**SROC**” designa Sociedade de Revisores Oficiais de Contas.

## I. SUMÁRIO

A informação que se segue está sob forma resumida e deve ser lida como uma introdução ao presente Prospecto, não pretendendo ser exaustiva. Foi retirada da informação mais detalhada que figura noutras secções do presente Prospecto, e deve ser lida juntamente com a mesma. Determinados termos utilizados no presente Prospecto estão definidos nas "Definições". Os potenciais investidores devem ler o presente Prospecto na sua totalidade. As eventuais decisões de investimento nas Obrigações Sporting SAD 2008 devem basear-se em todo o presente Prospecto incluindo o Ponto 2.4 sobre os Factores de Risco, em que são analisados determinados factores de risco que podem eventualmente afectar a titularidade das Obrigações, e não na informação resumida que se segue.

Na sequência da aplicação das disposições relevantes da **Directiva 2003/71/CE** sobre os Prospectos em cada Estado Membro da Área Económica Europeia, os Administradores não incorrem em responsabilidade civil em nenhum estado membro, exclusivamente com fundamento neste resumo, incluindo qualquer tradução do mesmo, salvo se for enganador, inexacto ou incoerente quando lido em conjunto com as outras partes do presente Prospecto. Quando uma queixa relativa a informação contida no presente Sumário for submetida a um tribunal dum Estado Membro da Área Económica Europeia, ao abrigo da legislação nacional do Estado Membro em que tal queixa é apresentada, o queixoso pode ter de suportar os custos da tradução deste Sumário antes do processo judicial ter início.

### Dados quantitativos e calendário previsto para a oferta

A data esperada para a admissão à negociação das Obrigações Sporting SAD 2008 no Eurolist by Euronext™ da Euronext Lisbon é 19 de Janeiro de 2006 ou em data próxima.

Valor nominal da cada obrigação	€ 5
N.º de Obrigações a admitir à negociação	3.600.000 obrigações
Taxa anual nominal bruta	5% ao ano
Pagamento dos juros	Semestral e postecipadamente, em 15 de Julho e 15 de Janeiro de cada ano
Data de reembolso	15 de Julho de 2008
Data de pagamento do 1º cupão	15 de Janeiro de 2006

### Informações sobre a SPORTING SAD

A **SPORTING SAD** resulta, nos termos da alínea b) do artigo 3º do Decreto-Lei 67/97, de 5 de Abril, da personalização jurídica da equipa do **Sporting** que participa nas competições profissionais de futebol, tendo por objecto a participação nas competições profissionais de futebol, a promoção e organização de espectáculos desportivos e o fomento ou desenvolvimento de actividades relacionadas com a prática desportiva profissionalizada da modalidade de futebol.

Na data da sua constituição a **SPORTING SAD** adquiriu, a título oneroso, ao **SCP** a universalidade dos meios humanos e materiais que o **SCP** tinha afectos às competições profissionais de futebol, incluindo os direitos contratuais do **SCP** sobre os jogadores com idades superiores a 16 anos.

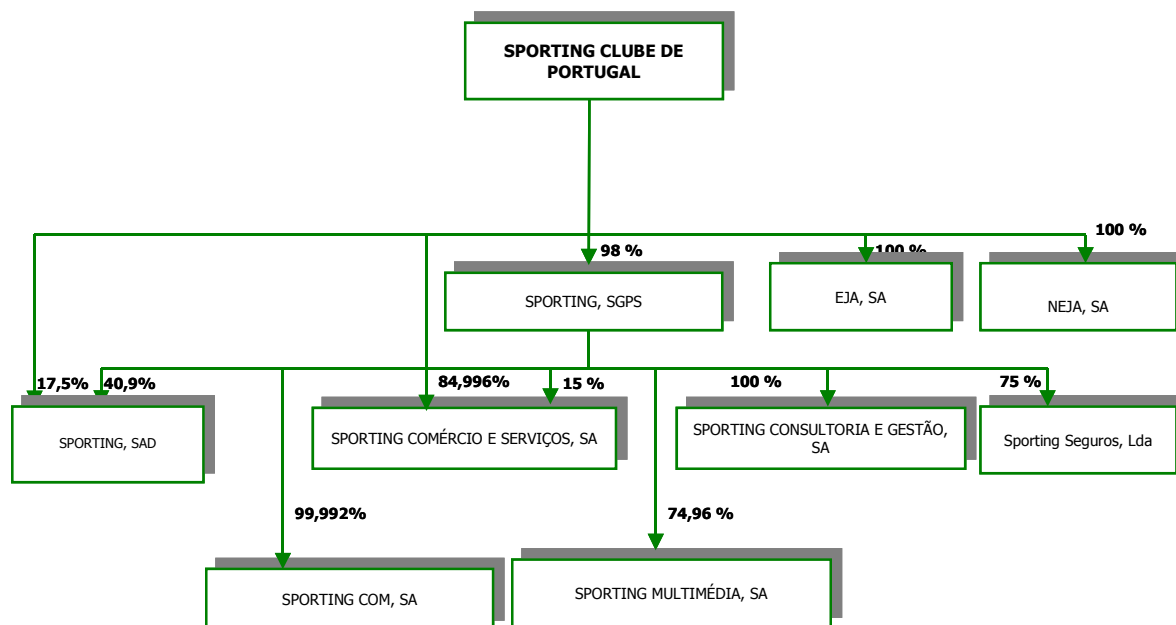
A **SPORTING SAD** detém todos os direitos e obrigações que se encontram afectos à participação nas competições desportivas profissionais de futebol, incluindo:

- o direito à utilização da marca Sporting nas competições profissionais de futebol;
- os direitos de contratação de todos os jogadores que compõem aquelas equipas de futebol;

- os equipamentos ligados a esta actividade; e,
- a detenção da posição contratual sobre as equipas técnicas e pessoal de apoio.

### Grupo Sporting

A **SPORTING SAD** insere-se num Grupo empresarial, em que os accionistas principais são a **Sporting SGPS** e o **SCP**, conforme o seguinte diagrama (situação em 31-12-2004):



O desenvolvimento estratégico do **Grupo Sporting** passou pela definição e concretização de um ambicioso plano de reestruturação, orientado por objectivos de profissionalização, rentabilização e liderança, o qual continua em desenvolvimento e implementação.

Os passos mais marcantes desse processo foram:

- Início em 1995 do processo de reorganização interna do **SCP** e respectiva modernização dos estatutos;
- Regularização das dívidas à Fazenda Nacional e à Segurança Social e clarificação das questões patrimoniais com a Câmara Municipal de Lisboa;
- Aprovação da constituição de um Grupo empresarial e constituição em 1997 da **SPORTING SAD** e da **EJA**;
- Oferta Pública de Subscrição e admissão à cotação da **SPORTING SAD** em 1998 e apresentação do primeiro projecto do Novo Estádio;
- Apresentação aos sócios e aprovação do plano de reestruturação empresarial em 1999, incluindo:
  - Projecto do Novo Estádio
  - Academia Sporting
  - Nova Sede
  - Projecto urbanístico
  - Reconfiguração empresarial do **Grupo** de acordo com a estrutura acima descrita.

## Sporting Clube de Portugal

O **SCP** foi fundado em 1906, comemorando este ano o seu centenário. A estratégia que sempre norteou o **Clube** desde a sua fundação foi o das vitórias. No ano de 1912, o **Sporting** venceu o seu primeiro campeonato de Futebol, feito que é reeditado em 1915, ano em que também obtém a vitória na Taça de Honra.

Nos anos vinte surge a primeira vitória no Campeonato de Portugal de Futebol (1922/1923), mas é nas décadas de quarenta e cinquenta que o **Sporting** obtém o maior número de êxitos desportivos. Com efeito, dez dos dezoito títulos de Campeão Nacional e quatro das treze Taças de Portugal foram conquistados naqueles vinte anos, sendo de realçar que o **Sporting** venceu sete de oito campeonatos em disputa juntando um tricampeonato e um tetracampeonato.

Em 1956, o **Sporting** inaugurou o Estádio José Alvalade e a 6 de Junho de 1960 foi declarado Instituição de Utilidade Pública.

De 1960 até aos nossos dias e em termos de competições europeias, os pontos mais altos do Futebol foram a conquista da Taça dos Vencedores das Taças e, já na presente temporada, a presença na final da Taça UEFA.

Actualmente, conta com cerca 75 mil sócios, cerca de 430 núcleos, filiais e delegações em Portugal e no exterior. Segundo estudos de opinião realizados recentemente o **Sporting** tem mais de três milhões de adeptos em todo o mundo, sendo considerado um dos três maiores clubes de futebol a nível nacional.

O **SCP** possuiu ainda as seguintes 12 modalidades: atletismo, andebol, ténis de mesa, artes marciais, bilhar, futsal, tiro com arco, tiro à bala, ginástica, natação, sub aquáticas e xadrez.

## Sporting SGPS

É a holding maioritariamente detida pelo **SCP** que reúne o controlo administrativo e financeiro do **Grupo**. Esta sociedade constitui o veículo do **Grupo Sporting** para estabelecimento de parcerias estratégicas por forma a otimizar a base de simpatizantes do clube e se constituir como um factor de impacto do ponto de vista de estrutura de financiamento do **Grupo**.

As parcerias assentam em dois vectores fundamentais:

- Potenciar o desenvolvimento de novos projectos que impliquem *know how* e capacidade tecnológica, utilizando as plataformas de distribuição de conteúdos do **SCP** contribuindo para o consumo da marca Sporting; e,
- Contribuir para uma adequada capitalização do Grupo através do aumento do capital social da **Sporting SGPS**.

O processo de estabelecimento de parcerias estratégicas está concluído.

## Sporting SAD

Sociedade anónima desportiva que congrega todas as actividades inerentes à gestão desportiva das equipas de futebol profissional e dos escalões de formação (Juniões e Juvenis), designadamente contratações e gestão das equipas e participação em campeonatos.

Adicionalmente a **SPORTING SAD** também integra o apoio que o clube presta ao nível de formação de futebol junto das camadas mais jovens (equipas de Escolas Infantis e Iniciados).

### Sporting Comércio e Serviços

No âmbito do processo de reestruturação, esta sociedade descontinuou a sua actividade tradicional de pivot comercial do Grupo Sporting e passou a funcionar como empresa veículo nas relações de financiamento com a Banca.

### Sporting.com

Empresa de *media* do **Grupo SCP**, responsável por:

- Produção e gestão de conteúdos, designadamente pelo Jornal do Sporting e portal do **SCP**;
- Outros serviços de comunicação.

### Sporting Multimédia

O âmbito de actividade inclui a gestão, produção e exploração, através de plataformas multimédia, de todos os conteúdos associados ao Universo Sporting. Engloba todas as transacções e prestação de serviços à distância, através dos denominados canais on-line.

### Novo Estádio José Alvalade

Tem por objecto social a promoção, construção, gestão e exploração do novo Estádio do Sporting Clube de Portugal, incluindo todas as actividades relacionadas com a gestão e administração do interior e exterior do Estádio e dos seus equipamentos, do edifício de apoio administrativo, do complexo desportivo e das zonas comerciais e de lazer integradas no novo Estádio.

### Sporting Consultoria

Sociedade que presta serviços comuns às várias empresas do Grupo Sporting, nomeadamente contabilidade, tesouraria, aprovisionamentos, recursos humanos, assessoria jurídica, informática, orçamentação e controlo de gestão.

### **Administradores, directores e empregados**

A **SPORTING SAD** é gerida pelo Conselho de Administração, que tem de ser composto por um de três ou cinco Administradores, considerando-se o número de três se a Assembleia Geral, em deliberação autónoma, não fixar o de cinco, para um mandato de quatro anos renovável por uma ou mais vezes.

À data do presente Prospecto, o Conselho de Administração era composto por três Administradores.

A **SPORTING SAD** não tem Comissão Executiva ou qualquer outra comissão com competência em matéria de gestão.

A **SPORTING SAD** não tem comité de auditoria.

A **SPORTING SAD** empregava no total cerca de 183 pessoas em 30 de Junho de 2005, distribuídas da seguinte forma:

- Administração, Serviços Centrais e Pessoal de Apoio: 21
- Futebol Profissional (Jogadores, Técnicos e Pessoal de Apoio): 65
- Futebol Formação (Jogadores, Técnicos e Pessoal de Apoio): 97

## Principais accionistas e operações com entidades relacionadas

Na sequência do aumento de capital realizado por escritura pública em 31 de Março de 2005, o **SCP** passou a deter 3.429.864 acções e a **Sporting SGPS** 12.996.222 acções.

Nos termos do disposto nas alíneas b) e d), do n.º1, do artigo 20º do **CódVM**, a última aplicável por força do disposto na alínea g) da mesma disposição legal, consideram-se imputados na participação qualificada do accionista **SCP**, directamente, os direitos de voto desse accionista e, indirectamente, os direitos de voto do accionista **Sporting SGPS**, Dr. Filipe Soares Franco e Dr. Rui Meireles, dado estes últimos serem membros dos órgãos de administração de sociedades maioritariamente detidas pelo **SCP**. Nestes termos, são imputados ao **SCP**, 78,26% dos direitos de voto da **Emitente**.

A 31 de Março de 2005, a lista de titulares de participações qualificadas e dos membros do Conselho de Administração da **SPORTING SAD**, é a seguinte:

Accionistas	Acções	% de Direitos de Voto
SCP	3.429.864	16,3%
Sporting SGPS	12.996.222	61,9%
Sportinveste SGPS	2.134.770	10,2%
Dr. Filipe Soares Franco	772	0,00%
Dr. Rui Meireles	158	0,00%

Tanto quanto é do conhecimento da **SPORTING SAD**, à data do presente Prospecto, não existem quaisquer acordos parassociais da natureza dos previstos no artigo 19º do **CódVM** relativamente ao exercício de direitos sociais inerentes a acções representativas do capital social.

A **SPORTING SAD**, à data de 30 de Junho de 2005, não detinha acções próprias, nem tinha adquirido ou alienado acções durante o exercício.

### O Fiscal Único:

Efectivo: Barroso, Dias, Caseirão & Associados, **SROC**, representada pelo Dr. Pedro Manuel Aleixo Dias

Suplente: Fernandes, Barros, Fonseca & Associados, **SROC**, representada pelo Dr. António Carvalho de Barros

### Informações fundamentais sobre os dados financeiros seleccionados

Em 30 de Junho de 2005, a **SPORTING SAD** tinha um activo total de m€ 89.992 e um capital próprio de m€ 33.924. Nessa data, o resultado líquido da **SPORTING SAD** foi de m€ 54.670 em que os proveitos e ganhos extraordinários ascendem a m€ 65.582. O montante desta rubrica resultou da alienação da participação financeira detida na DE – Desporto e Espectáculo, S.A. à Sporting Comércio e Serviços pelo montante de m€ 65.000.

Em 30 de Setembro de 2005, a **SPORTING SAD** tinha um activo total de m€ 112.268 e um capital próprio de m€ 38.203. Nessa data, o resultado líquido trimestral da **SPORTING SAD** foi de m€ 4.280.

### Motivos da oferta e afectação das receitas

O produto líquido das Obrigações destinou-se ao reforço dos capitais permanentes e ao consequente financiamento da actividade corrente da **SPORTING SAD**.

O valor bruto do encaixe da operação foi de € 18.000.000.



O montante líquido da operação corresponde ao valor bruto do encaixe deduzido das despesas e comissões, das despesas obrigatórias e dos custos com a divulgação da operação, fixando-se em cerca de € 17.200.000.

### Factores de risco

Na análise do presente investimento, os potenciais investidores em Obrigações da **SPORTING SAD** deverão tomar em consideração em conjunto com a demais informação contida neste Prospecto, os seguintes factores de risco relativos à actividade da **Emitente** e aos valores mobiliários a oferecer:

- A **SPORTING SAD** tem como actividade principal a exploração da actividade de futebol profissional, designadamente a participação nas competições desportivas nacionais e internacionais de futebol profissional. A **SPORTING SAD** depende assim da existência dessas competições desportivas, da manutenção dos seus direitos de participação e da *performance* desportiva alcançada pela sua equipa de futebol, nomeadamente da possibilidade de apuramento para as competições internacionais e para a sua capacidade para atrair a participação dos sócios, e do público em geral, para os espectáculos desportivos.
- Parte significativa das receitas de exploração da **SPORTING SAD** depende dos proveitos relativos à exploração dos direitos de transmissão televisiva, das receitas de bilheteira e eventuais receitas da participação nas competições Europeias designadamente na Liga dos Campeões. Estas receitas dependem da visibilidade mediática da equipa de futebol, dos resultados atingidos e da capacidade negocial da **SPORTING SAD** face às entidades a quem sejam cedidas a exploração daquelas actividades.
- Parte significativa dos custos de exploração da **SPORTING SAD** respeitam a encargos com o pagamento de salários aos jogadores de futebol. Os resultados de exploração serão influenciados pela gestão dos encargos salariais da equipa de futebol e pela capacidade em moderar o crescimento desses custos.
- A rentabilidade global da **SPORTING SAD** tem uma estreita correlação com as receitas da transferência de jogadores, as quais determinam uma significativa volatilidade nos seus resultados. Esses valores estão dependentes do mercado de *trading* de jogadores e da capacidade da **SPORTING SAD** formar e gerir jogadores e comprar / angariar jogadores (direitos desportivos) em condições vantajosas.
- A admissão à negociação no Eurolist by Euronext <sup>TM</sup> da **Euronext Lisbon** das Obrigações, que permite aos investidores a sua transacção em mercado regulamentado não garante, por si só, uma e efectiva liquidez das Obrigações.
- Existem reservas e ênfases nas Certificações Legais de Contas e Relatórios de Auditoria que deverão ser consultadas.
- A **SPORTING SAD** não dispõe de notação de risco (*Rating*), não tendo também sido solicitada notação de *Rating* para a presente emissão de Obrigações por entidade especializada registada na **CMVM**.
- Atento o disposto na alínea c), do artigo 156º, do **CódVM** foi elaborado um estudo de viabilidade económica e financeira da **Emitente** que poderá ser consultado.

O desenvolvimento da actividade principal da **SPORTING SAD** pressupõe a existência e manutenção de uma relação privilegiada com o **SCP**, consubstanciada em contratos e protocolos que lhe assegurem designadamente a utilização das instalações desportivas e da marca Sporting pela equipa de futebol profissional em espectáculos desportivos. Embora não se preveja que tal venha a acontecer, qualquer alteração destas situações poderá afectar significativamente o desenvolvimento da actividade normal da **SPORTING SAD**.

De acordo com o artigo 30º do Decreto-Lei nº 67/97 de 3 de Abril , a participação directa do **SCP** no capital da **SPORTING SAD** não poderá ser, a todo o tempo, inferior a 15% nem superior a 40%.

### **Análise económica e financeira**

No âmbito do processo de consolidação, reestruturação e reorganização económico-financeira a **SPORTING SAD** cedeu, em finais do mês de Março de 2005, à DE – Desporto e Espectáculo, S.A., sociedade na qual detinha 100% do seu capital: (i) os direitos televisivos e os direitos acessórios relativos às épocas desportivas de 2008/09 a 2018/19 e os créditos do contrato celebrado com a TBZ Marketing – Acções Promocionais, S.A..

Os direitos cedidos são-no a título exclusivo e irreversível, ficando a DE – Desporto e Espectáculo, S.A. como a única entidade com poderes para negociar com terceiros os direitos televisivos, os direitos acessórios e os créditos TBZ Marketing – Acções Promocionais, S.A.

A **SPORTING SAD** atribui ainda à DE – Desporto e Espectáculo, S.A. o direito de preferência na celebração de contratos referentes a jogos particulares e que tenham por objecto a cessão de direitos televisivos.

A globalidade dos direitos anteriormente referidos são cedidos sem contrapartida, cabendo à DE – Desporto e Espectáculo, SA suportar as despesas relacionadas com esses mesmos direitos, as quais foram fixadas entre 20% e 30% do valor das receitas objecto de comercialização.

Por contrato celebrado em finais de Março de 2005 a **SPORTING SAD** alienou a participação financeira detida na DE – Desporto e Espectáculo, S.A. à Sporting Comércio e Serviços, pelo montante de m€ 65.000. Esta operação gerou uma mais valia contabilística de m€ 64.950, a qual se encontra relevada nas demonstrações financeiras a 30 de Junho de 2005.

Em 12 de Junho de 2005 a Sociedade procedeu à liquidação do 6º e último cupão de juros e ao reembolso integral do Empréstimo Obrigacionista Sporting SAD 2005, cumprindo com as datas previstas aquando do seu lançamento em Junho de 2002.

Conforme referido anteriormente, o facto do exercício de 2003/04 ter apenas 11 meses não permite a comparabilidade directa entre os dois exercícios. Para além deste aspecto, importa referir que a alienação da participação financeira detida na DE - Desporto e Espectáculo, SA constitui uma operação extraordinária, pontual e com efeito significativo nos resultados da Sociedade.

A boa performance desportiva da equipa principal de futebol permitiu gerar proveitos não orçamentados no valor de cerca de m€ 3.400. A campanha europeia na Taça UEFA, em que pela primeira vez na história centenária do Clube se atingiu a final da competição, bem como a disputa do título nacional até à penúltima jornada, geraram incrementos significativos nos proveitos, nomeadamente, de bilheteira, direitos de transmissão televisiva e participações UEFA.

Em termos orçamentais estava previsto a geração de proveitos com mais valias na alienação de direitos desportivos no valor de m€ 7.700, objectivo que em nosso entender foi plenamente atingido. De facto, embora a alienação dos direitos desportivos dos jogadores Enakharire e Rochemback tenham ocorrido após o dia 30 de Junho de 2005, tais alienações estão inteiramente relacionadas com a performance demonstrada na época desportiva de 2004/05. O montante das mais valias apuradas nestas duas alienações ascende a cerca de m€ 6.300, valor próximo do desvio registado nesta rubrica. Dando cumprimento ao princípio da especialização dos exercícios estas mais valias constituirão um proveito da época desportiva de 2005/06.

No que se refere aos custos e apesar das medidas de contenção e de redução, não foi possível atingir os valores orçamentados, os quais comparados com os valores reais a 30 de Junho de 2004, extrapolados para 12 meses, evidenciavam um esforço muito significativo.

### **Informações adicionais**

#### ***Capital Social***

O Capital Social da **SPORTING SAD** é actualmente de € 42.000.000, representado por 21 milhões de acções, nominativas e escriturais, com um valor nominal de € 2 cada, sendo 3 429 864 acções da Categoria A e 17 570 136 acções da Categoria B. O Capital Social encontra-se integralmente subscrito e realizado.

O **SCP** é titular da totalidade das acções da Categoria A, auferindo os seguintes direitos especiais:

- A Assembleia Geral não poderá funcionar nem deliberar, em primeira convocatória, sem que estejam representadas a totalidade das acções daquela Categoria;
- É necessária a unanimidade dos votos correspondentes às acções da Categoria A para se considerarem aprovadas as deliberações da Assembleia Geral relacionadas com determinados assuntos, entre os quais se destacam a alienação ou oneração do património imobilizado da **Emitente**, a criação de novas acções, a cisão, fusão, transformação ou dissolução da sociedade, a redução do capital social, alterações aos estatutos, supressão ou limitação do direito de preferência e a emissão de obrigações;
- O titular das acções da Categoria A têm ainda o direito de designar um dos membros do Conselho de Administração que terá direito de veto sobre as matérias acima referidas.

Por outro lado, as acções da Categoria A só são susceptíveis de apreensão judicial ou oneração a favor de pessoas colectivas de direito público.

Quando as acções da categoria A mudarem de titular passarão a ser acções da Categoria B.

A **SPORTING SAD** foi constituída por escritura pública de 28 de Outubro de 1997, com um capital social de € 34.915.852,79, com apelo à subscrição pública.

Por escritura pública realizada em 31 de Julho de 2001, o capital social foi aumentado para € 54.867.768,68, realizado por conversão de créditos detidos pelo **SCP** e pela **Sporting SGPS**. Após a redenominação do capital social para Euros o capital social foi fixado em € 54.890.000.

Em 30 de Junho de 2004, o capital social foi reduzido de € 54.890.000 para € 22.000.000, sendo o montante da redução (€ 32.890.000) sido utilizado para cobertura de prejuízos de exercícios anteriores. A redução foi efectuada de forma proporcional mediante a redução do valor nominal das acções de € 4,99 para € 2.

Finalmente, por escritura realizada em 31 de Março de 2005, o capital social foi elevado de € 22.000.000 para € 42.000.000. O aumento de capital, no montante de € 20.000.000, por entradas em dinheiro, foi efectuada mediante a emissão de 10.000.000 de novas acções escriturais e nominativas, das quais 1.500.000 da categoria A e 8.500.000 acções da categoria B, com o valor nominal de € 2 e um ágio de € 0,65 cada uma. As acções da categoria A foram subscritas pelo **SCP** e as da categoria B foram subscritas pela **Sporting SGPS**.

#### ***Contrato de sociedade***

Segundo o artigo 3º do Estatutos da **SPORTING SAD**, “ A sociedade tem por objecto a participação nas competições profissionais de futebol, a promoção e organização de espectáculos desportivos e o fomento ou desenvolvimento de actividades relacionadas com a prática desportiva profissionalizada da modalidade de futebol. A sociedade pode igualmente adquirir participações como sócio de responsabilidade limitadas em sociedade com objecto social diferente do seu, mesmo que reguladas por leis especiais, ou participar em agrupamentos

complementares de empresas, agrupamentos de interesse económico, consórcios ou quaisquer outros tipos de associação, temporária ou permanente.”

### ***Documentação disponível***

Durante o período de validade deste Prospecto, poderão, se pertinente, ser verificados os seguintes documentos (ou cópias dos mesmos):

- a) O pacto social e os estatutos da **EMITENTE**;
- b) Todos os relatórios e demais documentação total ou parcialmente incluídos neste prospecto, nomeadamente os Relatórios e Contas relativos aos períodos findos em 31 de Julho de 2002, em 31 de Julho de 2003, em 30 de Junho de 2004, em 31 de Março de 2005, em 30 de Junho de 2005 e em 30 de Setembro de 2005, o Prospecto de Oferta Pública de Subscrição de um montante máximo de até 3.600.000 obrigações escriturais, ao portador, de valor nominal de € 5 cada, representativas do empréstimo obrigacionista “SPORTING SAD 2008” (“**PROSPECTO**”).

Informação financeira relativa à época desportiva 2004/2005 – Vide Relatório e Contas relativo ao período findo em 30 de Junho de 2005.

Relativamente à Informação Financeira do 1º trimestre da época desportiva 2005/2006 – Vide Informação relativa ao 1º trimestre 2005/2006 finda em 30 de Setembro de 2005.

Este documentos poderão ser consultados na sede social da **SPORTING SAD**, no Edifício Visconde de Alvalade, na Rua Prof. Fernando da Fonseca em Lisboa.

No sítio da Internet do **SCP** e da **CMVM**, com o endereço [www.sporting.pt](http://www.sporting.pt) e [www.cmvm.pt](http://www.cmvm.pt), poderão ainda ser consultados os Relatórios & Contas com informação histórica e o **PROSPECTO**.

**Nota:** A partir de 1 de Julho de 2005 passou a ser exigido uma nova estrutura para a elaboração dos prospectos, por força do **Regulamento (CE) N.º 809/2004**, de 29 de Abril com a redacção que lhe foi dada pela rectificação de 16 de Junho de 2004 e demais legislação aplicável que estabelece as normas de aplicação da **Directiva 2003/71/CE** do Parlamento Europeu e do Conselho (conhecida como a Directiva do Prospecto) no que diz respeito à informação contida nos prospectos, bem como os respectivos modelos, à inserção por remissão, à publicação dos referidos prospectos e divulgação de anúncios publicitários. De acordo com as novas regras para a elaboração dos prospectos, a informação exigida no presente Prospecto será inserida mediante remissão utilizando o **PROSPECTO** da OPS com data de Junho de 2005.

## ÍNDICE DA INFORMAÇÃO INSERIDA MEDIANTE REMISSÃO

A seguinte informação é inserida por remissão e faz parte do presente Prospecto, por forma a cumprir com os requisitos mínimos de informação:

Certificação Legal da Contas dos exercícios e Relatórios de Auditoria – Vide Ponto 5.1.6. do <b>PROSPECTO</b> , páginas 59 a 66 e Relatório e Contas referente à época desportiva de 2004/2005, páginas 35 e 38.....	19
Constituição e objecto social - Vide Ponto 3.3. do <b>PROSPECTO</b> , página 20.....	16
Dados Financeiros Seleccionados – Vide Ponto 5.1.1., 5.1.2. e 5.1.4. do <b>PROSPECTO</b> , páginas 35 a 38 e 48 a 50. ....	14
Descrição da Oferta – Vide Capítulo 2 do <b>PROSPECTO</b> , páginas 10 a 17.....	23
Estrutura organizativa – Vide 4.1.2, 4.5 e 5.5. do <b>PROSPECTO</b> , páginas 25 a 27, 32 a 33 e 69 a 70 respectivamente. ....	17
Estudo de Viabilidade económica e financeira – Vide Capítulo 8 do <b>PROSPECTO</b> , páginas 74 a 101 ... 16, 17, 20	
Informação Financeira relativa à época 2003/2004 – Vide Balanços e contas de resultados individuais – Vide Ponto 5.1 do <b>PROSPECTO</b> , páginas 35 a 66 e Relatório e Contas referente à época desportiva de 2004/2005.....	19
Informação financeira relativa à época desportiva 2004/2005 – Vide Relatório e Contas relativo ao período findo em 30 de Junho de 2005.....	12, 14
Informação sobre os principais accionistas – Vide Ponto 3.5, 3.7, 3.8 e 5.5 do <b>PROSPECTO</b> nas páginas 22 a 24 e 69 a 70, respectivamente .....	19
Informação sobre tendências – Vide Capítulo 6 do <b>PROSPECTO</b> , página 72.....	17
Informações relativas ao capital – Vide Ponto 3.5 do <b>PROSPECTO</b> , páginas 22 e 23.....	20
Legislação que regula a actividade da Emitente - Vide Ponto 3.4 do <b>PROSPECTO</b> , página 20 a 22.....	16
Órgãos de Administração e de fiscalização – Vide Ponto 3.1 do <b>PROSPECTO</b> nas páginas 18 a 20.....	17
Política de Investimento – Vide Ponto 4.9. do <b>PROSPECTO</b> , páginas 33 e 34.....	16
Principais actividades e principais mercados – Vide Ponto 4.1 do <b>PROSPECTO</b> , páginas 25 a 31 .....	17
Relativamente à Informação Financeira do 1º trimestre da época desportiva 2005/2006 – Vide Informação relativa ao 1º trimestre 2005/2006 finda em 30 de Setembro de 2005.....	12, 19
Relativamente à Informação Financeira relativa à época desportiva 2004/2005 – Vide Relatório e Contas relativo ao período findo em 30 de Junho de 2005.....	18, 19
Rendas pela utilização da Academia – Vide Quadro 17 do <b>PROSPECTO</b> , página 90.....	21
Reservas e Ênfases - Vide Ponto 5.1.6. do <b>PROSPECTO</b> , páginas 59 a 66.....	16
Revisores Oficiais de Contas - Vide Capítulo 1 do <b>PROSPECTO</b> , página 9.....	14

Os documentos inseridos por remissão neste prospecto, nomeadamente o **PROSPECTO**, os Relatórios e Contas Anuais e a informação trimestral e semestral, estão disponíveis para consulta, sem encargos e mediante solicitação, durante as horas de expediente, em qualquer dia útil da semana na sede da Emitente, sita no Estádio José de Alvalade, 1600 Lisboa.

Adicionalmente, a referida informação está disponível em formato electrónico, e no site da **CMVM** (no Sistema de Difusão de Informação), [www.cmvm.pt](http://www.cmvm.pt).

Alguma informação do **PROSPECTO** da OPS não vai ser utilizada no presente Prospecto, uma vez que à luz das novas regras essa informação não é exigível.

## II. DOCUMENTO DE REGISTO

### 2.1. RESPONSÁVEIS PELA INFORMAÇÃO

A forma e o conteúdo do presente Prospecto obedecem ao preceituado no **CódVM**, aprovado pelo Decreto Lei nº486/99, de 13 de Novembro, ao disposto no Regulamento nº 10/2000 e demais legislação aplicável, sendo as entidades que a seguir se indicam no âmbito da responsabilidade que lhes é atribuída nos termos do disposto nos artigos 149º, 150º e 243º do **CódVM** - responsáveis pela veracidade, actualidade, clareza, objectividade e licitude da informação nele contida à data da sua publicação.

Nos termos do artigo 149º do **CódVM**, são responsáveis pelo conteúdo da informação contida no presente Prospecto tendo declarado que as informações constantes do presente Prospecto são conformes com os factos e não contêm omissões susceptíveis de afectar o seu alcance:

a) A SPORTING – Sociedade Desportiva de Futebol, SAD

b) Os membros do Conselho de Administração da **SPORTING SAD**:

Presidente: Dr. Filipe Soares Franco  
Administrador Dr. Rui Manuel Serzedelo Barbosa Bacelar Meireles  
Administrador Eng. Manuel Rogério de Sousa Brito

c) O Fiscal Único:

Efectivo: Barroso, Dias, Caseirão & Associados – SROC, representada pelo Dr. Pedro Manuel Aleixo Dias, inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o nº29 e na CMVM sob o nº 1122  
Suplente: Fernandes, Barros, Fonseca e Associados, SROC, representada pelo Dr. António Carvalho de Barros

d) O Fiscal Único responsável pela Certificação Legal das Contas e pelos Relatórios de Auditoria incluídos no **PROSPECTO**:

Dr. Pedro Manuel Aleixo Dias, em representação de Barroso, Dias, Caseirão & Associados - SROC

### 2.2. REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

Revisores Oficiais de Contas - Vide Capítulo 1 do **PROSPECTO**, página 9.

### 2.3. DADOS FINANCEIROS SELECIONADOS

Dados Financeiros Seleccionados – Vide Ponto 5.1.1., 5.1.2. e 5.1.4. do **PROSPECTO**, páginas 35 a 38 e 48 a 50.

Informação financeira relativa à época desportiva 2004/2005 – Vide Relatório e Contas relativo ao período findo em 30 de Junho de 2005.

	(valores em milhares de Euros)	
	<u>30-Jun-2005</u>	<u>30-Jun-2004</u>
Vendas e Prestação de Serviços	34.216	32.666
Resultados Operacionais	-8.401	-7.657
Cash Flow: RLE + Amort. + Provisões	68.311	3.668
Activo total	89.992	74.960
Activo imobilizado	16.978	32.509
Activo circulante	73.014	42.451
Activo não corrente	0	0
Activo não corrente para venda	0	0
Capital próprio	33.924	-47.246
Interesses Minoritários	0	0
Resultado Líquido por acção (euros)	0,005	-0,001
Dividendos por acção (euros)	0	0

## 2.4. FACTORES DE RISCO

Na análise do presente investimento, os potenciais investidores em Obrigações da **SPORTING SAD** deverão tomar em consideração em conjunto com a demais informação contida neste Prospecto, os seguintes factores de risco relativos à actividade da **Emitente** e aos valores mobiliários a oferecer:

- A **SPORTING SAD** tem como actividade principal a exploração da actividade de futebol profissional, designadamente a participação nas competições desportivas nacionais e internacionais de futebol profissional. A **SPORTING SAD** depende assim da existência dessas competições desportivas, da manutenção dos seus direitos de participação e da *performance* desportiva alcançada pela sua equipa de futebol, nomeadamente da possibilidade de apuramento para as competições internacionais e para a sua capacidade para atrair a participação dos sócios, e do público em geral, para os espectáculos desportivos.
- Parte significativa das receitas de exploração da **SPORTING SAD** depende dos proveitos relativos à exploração dos direitos de transmissão televisiva, das receitas de bilheteira e eventuais receitas da participação nas competições Europeias designadamente na Liga dos Campeões. Estas receitas dependem da visibilidade mediática da equipa de futebol, dos resultados atingidos e da capacidade negocial da **SPORTING SAD** face às entidades a quem sejam cedidas a exploração daquelas actividades.
- Parte significativa dos custos de exploração da **SPORTING SAD** respeitam a encargos com o pagamento de salários aos jogadores de futebol. Os resultados de exploração serão influenciados pela gestão dos encargos salariais da equipa de futebol e pela capacidade em moderar o crescimento desses custos.
- A rentabilidade global da **SPORTING SAD** tem uma estreita correlação com as receitas da transferência de jogadores, as quais determinam uma significativa volatilidade nos seus resultados. Esses valores estão dependentes do mercado de *trading* de jogadores e da capacidade da **SPORTING SAD** formar e gerir jogadores e comprar / angariar jogadores (direitos desportivos) em condições vantajosas.
- A admissão à negociação no Eurolist by Euronext <sup>TM</sup> da **Euronext Lisbon** das Obrigações, que permite aos investidores a sua transacção em mercado regulamentado não garante, por si só, uma e efectiva liquidez das Obrigações.
- Existem reservas e ênfases nas Certificações Legais de Contas e Relatórios de Auditoria que deverão ser consultadas (Reservas e Ênfases - Vide Ponto 5.1.6. do **PROSPECTO**, páginas

59 a 66).

- A **SPORTING SAD** não dispõe de notação de risco (*Rating*), não tendo também sido solicitada notação de *Rating* para a presente emissão de Obrigações por entidade especializada registada na **CMVM**.
- Atento o disposto na alínea c), do artigo 156º, do **CódVM** foi elaborado um estudo de viabilidade económica e financeira da **Emitente** que poderá ser consultado no **PROSPECTO** (Estudo de Viabilidade económica e financeira – Vide Capítulo 8 do **PROSPECTO**, páginas 74 a 101).

O desenvolvimento da actividade principal da **SPORTING SAD** pressupõe a existência e manutenção de uma relação privilegiada com o **SCP**, consubstanciada em contratos e protocolos que lhe assegurem designadamente a utilização das instalações desportivas e da marca Sporting pela equipa de futebol profissional em espectáculos desportivos. Embora não se preveja que tal venha a acontecer, qualquer alteração destas situações poderá afectar significativamente o desenvolvimento da actividade normal da **SPORTING SAD**.

De acordo com o artigo 30º do Decreto-Lei n.º 67/97 de 3 de Abril, a participação directa do **SCP** no capital da **SPORTING SAD** não poderá ser, a todo o tempo, inferior a 15% nem superior a 40%.

## 2.5. INFORMAÇÕES SOBRE O EMITENTE

### 2.5.1. Antecedentes e evolução do emitente:

A **SPORTING – SOCIEDADE DESPORTIVA DE FUTEBOL, SAD**, Sociedade Aberta é uma sociedade desportiva com sede Social no Estádio José de Alvalade, 1600 Lisboa, Pessoa Colectiva n.º 503 994 499 e está matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º 07679 com o telefone 217601509 e o telefax 217516285.

Constituição e objecto social - Vide Ponto 3.3. do **PROSPECTO**, página 20

Legislação que regula a actividade da Emitente - Vide Ponto 3.4 do **PROSPECTO**, página 20 a 22

### 2.5.2. Investimentos

Política de Investimento – Vide Ponto 4.9. do **PROSPECTO**, páginas 33 e 34.

Em 12 de Julho e 30 de Agosto de 2005 a **Sociedade** alienou os direitos desportivos dos jogadores Enakarihire (Dínamo de Moscovo) e Rochemback (Middlesbrough), respectivamente, tendo gerado uma mais valia de cerca de m€ 6.158, a qual apenas será reconhecida no exercício económico de 2005/2006.

Para reforço do plantel da época desportiva de 2005/06 a **Sporting SAD** adquiriu os direitos desportivos dos jogadores Deivid (75%), Luís Loureiro, Wender, João Alves e Tonel, tendo investido cerca de m€ 7.000.

Para além dos investimentos efectuados a **Sporting SAD** renovou contratos com vários jogadores, nomeadamente, com João Moutinho, Varela, Semedo e Luís Cunha (Nani).

Para além dos reforços acima discriminados, a época desportiva de 2005/2006 conta com o jogador Labharte e ainda com a ascensão à equipa principal de Nani e André Marques.

Pelo afastamento prematuro das competições europeias e por um início de época menos condizente com os objectivos da **Sporting SAD**, foi afastada a equipa técnica liderada pelo



professor José Peseiro. Em sua substituição foi contratada uma nova equipa técnica, liderada por Paulo Bento, ex-jogador e treinador das camadas jovens do **Clube**.

Na fase final do mês de Dezembro a **Sporting SAD** cedeu a título definitivo os direitos desportivos do jogador Rogério e cedeu a título temporário os jogadores Edson, Pinilla, Wender e Paíto. Ainda neste período a **Sociedade**, obteve por empréstimo os jogadores Ramagnoli (por 18 meses com opção de compra) e o jogador Abel (por 6 meses com opção de compra).

Não se perspectivam, para a época de 2005/06, investimentos adicionais em novos jogadores, nem foi assumido qualquer compromissos futuro.

## 2.6. PANORÂMICA GERAL DAS ACTIVIDADES

Principais actividades e principais mercados – Vide Ponto 4.1 do **PROSPECTO**, páginas 25 a 31.

## 2.7. ESTRUTURA ORGANIZATIVA

Estrutura organizativa – Vide 4.1.2, 4.5 e 5.5. do **PROSPECTO**, páginas 25 a 27, 32 a 33 e 69 a 70, respectivamente.

## 2.8. INFORMAÇÃO SOBRE TENDÊNCIAS

Informação sobre tendências – Vide Capítulo 6 do **PROSPECTO**, página 72.

Na presente data de admissão, não há alterações significativas adversas nas perspectivas da **Emítente** desde a data das suas últimas demonstrações financeiras referentes:

- à época desportiva 2004/2005 aprovadas em 30 de Setembro de 2005 e publicadas em 31 de Outubro de 2005.
- ao 1º trimestre da época desportiva 2005/2006 aprovadas em 30 de Novembro de 2005 e publicadas em 02 de Dezembro de 2005.

## 2.9. PREVISÕES OU ESTIMATIVAS DE LUCROS

As únicas perspectivas futuras em relação às actividades da **SPORTING SAD** encontram-se incluídas no estudo de viabilidade técnica, económica e financeira que poderá ser consultado **PROSPECTO** (Estudo de Viabilidade económica e financeira – Vide Capítulo 8 do **PROSPECTO**, páginas 74 a 101).

## 2.10. ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO, DE DIRECÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO E SEU FUNCIONAMENTO

Órgãos de Administração e de fiscalização – Vide Ponto 3.1 do **PROSPECTO** nas páginas 18 a 20.

A 11 de Julho de 2005 a **SPORTING SAD** comunicou que o Dr. Filipe Soares Franco, por razões de natureza pessoal e profissional, apresentou no dia 7 de Julho de 2005, pedido de renúncia ao cargo de Administrador da Sociedade. Em 31 de Agosto de 2005 a sociedade comunicou que na sequência deste pedido de renúncia, nomeou, por cooptação, para Administrador da **SPORTING SAD**, o Dr. Rui Manuel Serzedelo Barbosa Bacelar Meireles.

A 19 de Outubro de 2005 a **SPORTING SAD** comunicou que o Dr. Paulo Jorge Marcelino Baptista de Andrade, por razões de natureza pessoal, apresentou no dia 18 de Outubro de 2005,

pedido de renúncia ao cargo de Administrador da Sociedade. Em 19 de Outubro de 2005 a sociedade comunicou que na sequência deste pedido de renúncia, nomeou, por cooptação, para Administrador da **SPORTING SAD**, o Dr. Filipe Soares Franco.

A 7 de Novembro de 2005 a **SPORTING SAD** comunicou que, na sequência do pedido de renúncia do Dr. António Augusto Serra Campos Dias da Cunha apresentado a 19 de Outubro, nomeou por cooptação, para Administrador da **SPORTING SAD**, o Eng. Manuel Rogério de Sousa Brito. Face à renúncia do Dr. António Augusto Serra Campos Dias da Cunha, a Presidência da Sociedade passou a ser exercida pelo Dr. Filipe Soares Franco.

A **SPORTING SAD** não tem comité de auditoria.

Tanto quanto é do conhecimento da **SPORTING SAD**, não existem conflitos de interesses potenciais entre as obrigações de qualquer um dos membros dos órgãos e Administração e de fiscalização acima referidos para com a **EMITENTE** e os seus interesses privados ou outras obrigações.

Em conformidade com o regulamento nº 07/2001 – Governo das Sociedades Cotadas, alterado pelo Regulamento nº 11/2003, apresenta-se de seguida relatório sobre as práticas de governo societário, o qual poderá ser encontrado no Anexo 2 ao Relatório do Conselho de Administração do Relatório e Contas relativo ao período findo em 30 de Junho de 2005<sup>1</sup>, que passamos a transcrever:

#### “Declaração de Cumprimento

##### 1. Recomendações adoptadas

- a) Não existe qualquer restrição do direito voto e representação de accionistas, tal como é preconizado nas recomendações da CMVM sobre o governo das sociedades cotadas.
- b) A Sociedade tem um sistema de controlo interno definido no seu modelo organizacional (manual de procedimentos), o qual é assegurado por uma empresa do Universo Sporting (Sporting Gestão).
- c) O Conselho de Administração, composto por três membros, é quem exerce a gestão da Sociedade.
- d) O Administrador Executivo da Sociedade não está associado a qualquer grupo de interesses específicos.
- e) A dimensão da Sociedade não justifica a criação de comissões de controlo, sendo as mesmas distribuídas entre o Administrador Executivo e a Sporting Gestão.
- f) Existe uma total transparência das verbas pagas ao Conselho de Administração, as quais se consubstanciam na remuneração paga ao Administrador Executivo.
- g) A Comissão de Vencimentos é constituída pelos Presidentes dos Órgãos Sociais do Sporting Clube de Portugal, sendo que nenhum deles auferir qualquer remuneração.

##### 2. Recomendações não adoptadas

- a) A dimensão da Sociedade não justifica a existência de um Gabinete de Apoio ao Investidor, sendo o contacto com o mercado assegurado pelo Representante para as Relações com o Mercado.
- b) O capital social da Sociedade é composto por acções da categoria A e B, conferindo às acções da categoria A um determinado conjunto de direitos especiais, conforme descritos na Nota 36 do Anexo ao Balanço e à Demonstração dos Resultados.
- c) A sociedade não tem nenhum plano de atribuição de acções.”

---

<sup>1</sup> Relativamente à Informação Financeira relativa à época desportiva 2004/2005 – Vide Relatório e Contas relativo ao período findo em 30 de Junho de 2005.

## 2.11. PRINCIPAIS ACCIONISTAS

De acordo com o artigo 30º do Decreto-Lei nº 67/97 de 3 de Abril , a participação directa do **SCP** no capital da **SPORTING SAD** não poderá ser, a todo o tempo, inferior a 15% nem superior a 40%.

Informação sobre os principais accionistas – Vide Ponto 3.5, 3.7, 3.8 e 5.5 do **PROSPECTO** nas páginas 22 a 24 e 69 a 70, respectivamente.

A 31 de Março de 2005, a lista de titulares de participações qualificadas e dos membros do Conselho de Administração da **SPORTING SAD**, é a seguinte:

Accionistas	Acções	% de Direitos de Voto
SCP	3.429.864	16,3%
Sporting SGPS	12.996.222	61,9%
Sportinveste SGPS	2.134.770	10,2%
Dr. Filipe Soares Franco	772	0,00%
Dr. Rui Meireles	158	0,00%

## 2.12. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS ACERCA DO ACTIVO E DO PASSIVO, DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E DOS LUCROS E PREJUÍZOS DO EMITENTE

### 2.12.1. Historial financeiro

Relativamente à Informação Financeira relativa à época 2003/2004 – Vide Balanços e contas de resultados individuais – Vide Ponto 5.1 do **PROSPECTO**, páginas 35 a 66 e Relatório e Contas referente à época desportiva de 2004/2005.

Relativamente à Informação Financeira relativa à época desportiva 2004/2005 – Vide Relatório e Contas relativo ao período findo em 30 de Junho de 2005.

Relativamente à Informação Financeira do 1º trimestre da época desportiva 2005/2006 – Vide Informação relativa ao 1º trimestre 2005/2006 finda em 30 de Setembro de 2005.

A informação relevante a consultar é Balanço, Demonstração dos Resultados, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Notas explicativas.

### 2.12.2. Auditoria de informações financeiras históricas anuais

As informações financeiras constantes do Ponto 2.12.1. acima, foram objecto de certificação pelo Fiscal Único da **Emitente**.

Certificação Legal da Contas dos exercícios e Relatórios de Auditoria – Vide Ponto 5.1.6. do **PROSPECTO**, páginas 59 a 66 e Relatório e Contas referente à época desportiva de 2004/2005, páginas 35 e 38.

A SROC Barroso, Dias, Caseirão & Associados, representado por Pedro Manuel Aleixo Dias, inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o nº29 e na CMVM sob o nº1122, é responsável pelo parecer relativo à consistência e razoabilidade dos pressupostos e conclusões contidos no Estudo de Viabilidade Económica e Financeira da Emitente, constantes do Capítulo

8 do **PROSPECTO** (Estudo de Viabilidade económica e financeira – Vide Capítulo 8 do **PROSPECTO**, páginas 74 a 101).

### 2.12.3. Acções judiciais e arbitrais

Não existem procedimentos judiciais ou arbitrais, que se considerem susceptíveis de terem tido, ou virem a ter, uma incidência importante sobre a situação financeira da **SPORTING SAD**.

### 2.12.4. Alteração significativa na situação financeira ou comercial da Emitente

Não houve alterações significativas na posição financeira ou comercial do grupo, registadas desde o final do último período financeiro em relação ao qual tenham sido aprovadas informações financeiras auditadas, nomeadamente à informação financeira referente à época desportiva de 2004/2005 finda em 30 de Junho de 2005, aprovada em 30 de Setembro de 2005 e publicada em 31 de Outubro de 2005.

## 2.13. INFORMAÇÃO ADICIONAL

### 2.13.1. Capital social

Informações relativas ao capital – Vide Ponto 3.5 do **PROSPECTO**, páginas 22 e 23.

### 2.13.2. Pacto social e estatutos

Segundo o artigo 3º do Estatutos da **SPORTING SAD**, “A sociedade tem por objecto a participação nas competições profissionais de futebol, a promoção e organização de espectáculos desportivos e o fomento ou desenvolvimento de actividades relacionadas com a prática desportiva profissionalizada da modalidade de futebol. A sociedade pode igualmente adquirir participações como sócio de responsabilidade limitadas em sociedade com objecto social diferente do seu, mesmo que reguladas por leis especiais, ou participar em agrupamentos complementares de empresas, agrupamentos de interesse económico, consórcios ou quaisquer outros tipos de associação, temporária ou permanente.”

## 2.14. CONTRATOS SIGNIFICATIVOS

No âmbito do processo de construção do complexo Alvalade XXI, a **SPORTING SAD** recorreu a uma estrutura de *Project Finance* para financiar a construção do empreendimento.

Numa 1ª fase (período de construção) a **SPORTING SAD** cedeu os direitos de transmissão televisiva até 2007/2008, o que permitiu um aporte de capitais próprios vitais para o projecto, obrigando-se a **NEJA** a reembolsar a **SPORTING SAD** pelo capital cedido, através do encaixe de receitas provenientes da venda de camarotes e *business seats* a empresas.

Numa 2ª fase (período de exploração) a **SPORTING SAD** celebrou com a **NEJA** um contrato de cessão de exploração do novo Estádio José Alvalade donde decorre o pagamento de uma renda anual de 5 milhões de euros pela utilização das instalações, tendo sido dado de garantia as receitas de bilheteira e de quotização. De referir no entanto que a **SPORTING SAD** beneficia de um período de carência do pagamento da renda até ao final da época desportiva de 2006/2007.

Para além do Estádio José Alvalade, é de realçar a Academia do Sporting, que é o pólo de trabalho de todo o futebol. Estas instalações estão ao serviço da preparação e dos estágios da equipa profissional e dos restantes escalões, podendo aí trabalhar diariamente seis equipas, num total de 240 atletas.

Pela utilização das instalações da Academia, a **SPORTING SAD** pagou ao **Sporting** na época 2003/2004 uma renda anual de m€ 935. Na página 90 do **PROSPECTO** - Quadro 17, encontram-se estimados os valores da renda para as próximas épocas (Rendas pela utilização da Academia – Vide Quadro 17 do **PROSPECTO**, página 90).

## **2.15. INFORMAÇÕES DE TERCEIROS, DECLARAÇÕES DE PERITOS E DECLARAÇÕES DE EVENTUAIS INTERESSES**

Não aplicável.

## **2.16. DOCUMENTAÇÃO ACESSÍVEL AO PÚBLICO**

Durante o período de validade deste Prospecto, poderão, se pertinente, ser verificados os seguintes documentos (ou cópias dos mesmos):

- c) O pacto social e os estatutos da **EMITENTE**;
- d) Todos os relatórios e demais documentação total ou parcialmente incluídos neste prospecto, nomeadamente os Relatórios e Contas relativos aos períodos findos em 31 de Julho de 2002, em 31 de Julho de 2003, em 30 de Junho de 2004, em 31 de Março de 2005, em 30 de Junho de 2005 e em 30 de Setembro de 2005 o Prospecto de Oferta Pública de Subscrição de um montante máximo de até 3.600.000 obrigações escriturais, ao portador, de valor nominal de € 5 cada, representativas do empréstimo obrigacionista “SPORTING SAD 2008” (“**PROSPECTO**”).

Este documentos poderão ser consultados na sede social da **SPORTING SAD**, no Edifício Visconde de Alvalade, na Rua Prof. Fernando da Fonseca em Lisboa.

No sítio da Internet do **SCP** e da **CMVM**, com o endereço [www.sporting.pt](http://www.sporting.pt) e [www.cmvm.pt](http://www.cmvm.pt) respectivamente, poderão ainda ser consultados os Relatórios & Contas com informação histórica e o **PROSPECTO**.

### III. NOTA SOBRE OS VALORES MOBILIÁRIOS

#### 3.1. RESPONSÁVEIS

Responsáveis pela informação - Vide Ponto 2.1. do presente Prospecto.

#### 3.2. FACTORES DE RISCO

Factores de risco – Vide Ponto 2.4. Factores de Risco do presente Prospecto.

#### 3.3. INFORMAÇÕES DE BASE

O produto líquido da Obrigações destinou-se ao reforço dos capitais permanentes e ao consequente financiamento da actividade corrente da **SPORTING SAD**.

O valor bruto do encaixe da operação foi de € 18.000.000.

O montante líquido da operação corresponde ao valor bruto do encaixe deduzido das despesas e comissões, das despesas obrigatórias e dos custos com a divulgação da operação, fixando-se em cerca de € 17.200.000.

Este montante foi aplicado da seguinte forma: 30% em direitos desportivos de jogadores, 20% no pagamento a fornecedores diversos e 50% à reestruturação do passivo.

#### 3.4. INFORMAÇÃO RELATIVA ÀS OBRIGAÇÕES A ADMITIR À NEGOCIAÇÃO E CONDIÇÕES DA OFERTA

O presente empréstimo obrigacionista foi objecto de registo prévio na **CMVM** sob o n.º 9109.

Nos termos do artigo 118º, nº3, do **CódVM**, a concessão do registo pela **CMVM** “baseia-se em critérios de legalidade, não envolvendo qualquer garantia quanto ao conteúdo da informação, à situação económica ou financeira da **SPORTING SAD**, à viabilidade da **Oferta** ou à qualidade dos valores mobiliários”.

Nos termos do artigo 234, nº2, do **CódVM**, a decisão de admissão de valores mobiliários à negociação, pela **Euronext Lisbon**, não envolve qualquer garantia quanto ao conteúdo da informação, à situação económica e financeira do emitente, à viabilidade deste e à qualidade dos valores mobiliários admitidos.

O número ISIN (International Security Identification Number) atribuído pela Interbolsa é: PTSCPBOE0006 - **SPORTING SAD**/2005 - **SPORTING SAD** 2008.

A **SPORTING SAD** não assume a responsabilidade pela retenção dos impostos na fonte.

A Oferta decorreu entre as 8h30m do dia 22 de Junho de 2005 e as 15 horas do dia 8 de Julho de 2005. A liquidação financeira da Oferta ocorreu no dia 15 de Julho de 2005, tendo se verificado um excesso de procura (acima de 28 milhões de euros) relativamente à Oferta (cujo máximo estava fixado em € 18.000.000), pelo que se procedeu a rateio das obrigações a atribuir.

O presente processo de organização, montagem e admissão à negociação da Oferta é organizado e liderado conjuntamente pelas seguintes Instituições:

- Banco Espírito Santo de Investimento, S.A., com sede no Edifício Quartzos, Rua Alexandre Herculano n.º 38, 1269-161 Lisboa.
- BCP Investimento - Banco Comercial Português de Investimento, S.A., com sede na Avenida José Malhoa, Lote 1686, 1070-157 Lisboa; e,

O serviço financeiro do presente empréstimo obrigacionista, nomeadamente o pagamento de juros e amortização será assegurado por entidade(s) a nomear pela **SPORTING SAD**.

A restante informação relativa às obrigações poderá ser encontrada no **PROSPECTO** (Descrição da Oferta – Vide Capítulo 2 do **PROSPECTO**, páginas 10 a 17).

### **3.5. ADMISSÃO À NEGOCIAÇÃO E MODALIDADES DE NEGOCIAÇÃO**

As 3.600.000 obrigações, de valor nominal de € 5 cada, que a **SPORTING SAD** pretende admitir à negociação no Eurolist by Euronext TM da **Euronext Lisbon** são representativas do empréstimo obrigacionista denominado “Sporting SAD 2008”, de montante de € 18.000.000 (dezoito milhões de Euros).

Trata-se de obrigações com um prazo de 3 anos, de taxa de juro fixa de 5% ao ano, com pagamento de juros semestral e postecipado, com um preço de emissão de 100%, ou seja, de € 5 por obrigação, por subscrição directa e pública, em que os destinatários foram o Público em Geral. As obrigações são escriturais e ao portador e foram pagas integralmente na data de liquidação financeira da emissão (dia 15 de Julho de 2005).

A data da admissão à negociação será comunicada ao mercado pela **Euronext Lisbon**, através de um aviso a publicar no Boletim de Cotações da **Euronext Lisbon**.

A anterior Oferta denominada “Sporting SAD Rendimento Fixo 2005” que reembolsou no passado dia 14 de junho de 2005 esteve admitida à negociação no Mercado de Cotações Oficiais da **Euronext Lisbon**.

Não foi celebrado nem está prevista a celebração de qualquer contrato com Intermediário Financeiro nos termos do qual os mesmos se comprometam a assegurar qualquer limiar mínimo de liquidez às obrigações a emitir.

### **3.6. INFORMAÇÃO ADICIONAL**

As informações constantes do Capítulo 3 do presente Prospecto não foram objecto de auditoria ou revisão por revisores oficiais de contas.

Tal como referido no Ponto 2.4. do presente Prospecto, a **SPORTING SAD** não dispõe de notação de risco (*Rating*), não tendo também sido solicitada notação de *Rating* para a presente emissão de Obrigações por entidade especializada registada na **CMVM**.

## INFORMAÇÕES FINAIS

O presente Prospecto pode ser consultado nos seguintes locais:

- sede da SPORTING – Sociedade Desportiva de Futebol, SAD  
Edifício Visconde de Alvalade, Rua Prof. Fernando da Fonseca, Lisboa
- sede do Banco Espírito Santo de Investimento, S.A.  
Rua Alexandre Herculano, n.º 38, Lisboa
- sede do BCP Investimento - Banco Comercial Português de Investimento, S.A.  
Av. José Malhoa, Lt. 1686, Lisboa
- Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A.  
Praça Duque de Saldanha, n.º1, 5.º-A, Lisboa
- CMVM - Comissão do Mercado de Valores Mobiliários  
Av. Liberdade n.º252, Lisboa

A presente brochura é a única forma de publicação do prospecto de admissão à negociação no Eurolist by Euronext™ da Euronext Lisbon de 3 600 000 obrigações escriturais, ao portador, de valor nominal de € 5 cada, representativas do empréstimo obrigacionista “SPORTING SAD 2008”.